

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que seja avaliada a possibilidade de **antecipação da primeira parcela do 13º salário dos servidores públicos municipais, com pagamento na folha do mês de junho.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a antecipação da primeira parcela do 13º salário dos servidores públicos municipais, permitindo que o benefício seja disponibilizado já no mês de junho.

A medida representa uma importante forma de valorização dos servidores, que desempenham papel fundamental no funcionamento dos serviços públicos e na prestação de atendimento à população.

Além de contribuir para o planejamento financeiro das famílias, a antecipação também pode gerar impacto positivo na economia local, fortalecendo o comércio e movimentando diversos setores do Município.

Outro ponto relevante é que a medida pode proporcionar maior tranquilidade financeira aos servidores ao longo do ano, auxiliando no pagamento de despesas e no equilíbrio do orçamento familiar.

Diante desse cenário, o Vereador reforça a importância da avaliação desta proposta pelo Poder Executivo, considerando os benefícios sociais e econômicos que a medida pode proporcionar aos servidores públicos e à população em geral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de maio de 2026.

Eduardo Benedito Ottoni Filho
BUDU OTTONI
Vereador - AVANTE

JOÃO MARTINS RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador

Alexandre Prado
Presidente

José Vicente de Moraes
ZÉ MORAIS
Vereador - AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757